



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3212/GR/UFGS/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece exercício do cargo do Diretor de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o exercício do cargo de Diretor de Planejamento, Código CD-4, para o qual foi nomeado o servidor JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, Siape nº 2062445, conforme a Portaria de Pessoal nº 855/GR/UFGS/2023, no *Campus* Erechim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor